Diário Oficial QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009

DESTAOUE RECEBIDO DO(A) FES

> 0149 0,00 0,00 53.000,00 53.000,00 0,00

			1º QUADRIMESTRE - 2009						1º QUADRIMESTRE - 2009			
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL						
HABITAR MELHOR		0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00						
COHAB												
	0101	0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00						
PARÁ INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	26.285,00	26.285,00						
SEPOF												
	0101	0,00	0,00	0,00	26.285,00	26.285,00						
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00						
SESPA												
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES												
	0149	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00						
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00						
ITERPA												
	0661	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00						

## PORTARIA Nº 158, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009 -**DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44100**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1856, de 1 de setembro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de

Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.782.927,46 (Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s)

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças ANEXO A PORTARIA Nº 158, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2009				
GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNIE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
CREDPARA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
Contrato de Terceirização						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF						
	0101	0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	0404	0.00	0.00	2 000 000 00	0.00	2 000 000 00
IASEP	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0.00	3.444.778,19	0.00	0,00	3.444.778,19
Despesas Ordinárias			3.444.//0,19	0,00	0,00	3.444.//0,19
Despesas Orunanas	0261	0.00	3.444,778.19	0.00	0.00	3.444,778.19
SEFA	0202	0,00	511111110125	0,00	0,00	31111170/23
Investimentos		0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
Obras e Instalações						
	0131	0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCPTN						
Investimentos		55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Equipamentos e Material Permanente		FF 000				
CTOLT	0261	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SECULT						

Investimentos		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2009				
PKUGKAMA/UKGAU	rUN1E	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
CREDPARA  DESTAQUE RECEBIDO  DO(A) SEPOF						
	0101	0,00	10.092,50	10.092,50	10.092,50	30.277,50
CULTURA PARÁ TODOS FCPTN		955.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
SECULT	0261	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	0101	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
SEFA	0131	0,00	0,00	21.732,00	0,00	21.732,00
QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO IASEP	0131	0,00	1.832.441,19	0,00	0,00	1.832.441,19
	0261	0,00	1.832.441,19	0,00	0,00	1.832.441,19
RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	)	331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
	0103	331.139,77	0,00	0,00	0,00	331.139,77
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL IASEP		0,00	526.999,00	0,00	0,00	526.999,00
	0261	0,00	526.999,00	0,00	0,00	526.999,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO IASEP		0,00	1.085.338,00	0,00	0,00	1.085.338,00
	0261	0,00	1.085.338,00	0,00	0,00	1.085.338,00

## PORTARIA Nº 160, DE 30/10/2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44106**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009. **RESOLVE:** 

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 521.730,32 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

VALOR 134.696,86
4 500 00
4.500,00
100.000,00
6.601,46
176.016,00
99.916,00
521.730,32
_

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
151011339211814206 - SECULT	0101	339033	34.696,86

0101	339047	100.000,00
0117	339036	4.500,00
0101	339030	100.000,00
0101	449051	6.601,46
0101	335041	176.016,00
0101	335041	99.916,00
	TOTAL	521.730,32
	0117 0101 0101 0101	0117 339036 0101 339030 0101 449051 0101 335041 0101 335041

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

## Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças PORTARIANº 166, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44145**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10º da lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009. RESOLVE

I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10°, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
672011648211991541 - COHAB	4121	449051	645.000,00
		TOTAL	645.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$ NATUREZA DA FONTE VALOR CÓDIGO DESPESA 672011648211991541 - COHAB 0101 449051 645.000,00 TOTAL 645.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças PORTARIA Nº 169, DE 10/11/2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44158** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.103.730,00 (Hum Milhão, Cento e Três Mil, Setecentos e Trinta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

_				
	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	901011012201254535 - FES	0103	319113	599.230,00
	901011030211852610 - FES	0132	339039	500.000,00
	922012066512184888 - ADEPARÁ	0261	335041	4.500,00
			TOTAL	1.103.730,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012201254535 - FES	0103	319016	599.230,00
901011030211852610 - FES	0132	335041	500.000,00
922012066512184888 - ADEPARÁ	0261	339039	4.500,00
		TOTAL	1.103.730,00